

Ofício SINDESPE nº 01/2024

Belo Horizonte – MG, 9 de janeiro de 2024.

A Secretaria do Estado de Educação,

A/C Ilustríssima Senhora Secretária Adjunta de Educação

Geniana Guimarães Faria

Referência: **Resolução SEE nº 4.925/2023, Resolução 4.945/2023, Memorando-Circular nº 5/2023/SEE/SB e Instrução Complementar 1 - SEE/SGP**

Com os cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Senhoria, para convidar para a participação na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/01/2024 (segunda-feira) às 10:00 horas para deliberações e prestar esclarecimentos quanto às dúvidas suscitadas do projeto oriundo das Resoluções 4.925/2023, Resolução 4.945/2023 e memorando-Circular para a categoria no que diz respeito ao EEB designado com jornada de 40 (quarenta) horas.

- Considerando a convocação temporária do EEB com carga horária de 40 horas semanais, bem como várias dúvidas geradas junto aos especialistas da educação inerentes ao procedimento e quanto a necessidade de informação mais detalhada para a categoria.
- Considerando que a divulgação junto ao site dessa SEE discorre acerca da participação do Sindicato de Especialista em Educação do Ensino Público do Estado de Minas Gerais, mesmo não tendo sido encaminhado antecipadamente qualquer prévia ou tratativa do referido projeto para o Sindicato.
- Considerando ainda o melhor entendimento acerca da previsão de remuneração de forma proporcional, da necessidade de definição correta e preliminar no ato da contratação do EEB convocado temporariamente quanto aos turnos efetivamente pré-estabelecidos para seu cumprimento de jornada sem posterior alteração pelo gestor.
- Considerando também que referida carga horário de 40 (quarenta) horas semanais ocupará duas vagas em dois turnos, podendo resultar na conseqüente redução de EEB's nas escolas.
- Considerando por fim pela inexistência de informação precisa quanto ao início do referido projeto com datas estabelecidas para serem devidamente preenchidas pelos EEB's convocados além de várias dúvidas a serem sanadas.



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ: 09.211.119/0001-88 - Rua Tupis 457 Sala 1403 – B.Hte/MG
Tel. 3656.3132 www.sindespemg.com.br

Desta forma, os Especialistas em Educação Básica de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sindicato dos Profissionais de Especialistas em Educação Básica do Ensino Público de MG – SINDESPE MG, requer o comparecimento de um representante da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para participação no intuito de melhor explicar todas as dúvidas inerentes ao referido projeto para melhor compreensão, no dia 15/01/2023 (segunda-feira) às 10:00 horas, assembleia geral extraordinária realizada de forma híbrida (videoconferência e presencial), com link a ser devidamente encaminhado para essa secretaria a tempo e modo, sendo de suma importância a participação, tendo em vista as várias dúvidas suscitadas pelos Especialistas em Educação.

Sinceros agradecimentos. Atenciosamente.

Carmen Teixeira Soares e Lima
Presidente do SINDESPE MG